



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTARIA AGRODEFESA Nº 239, DE 29 DE maio DE 2026
Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a realização da 1ª etapa da declaração obrigatória de rebanho de 2026 no Estado de Goiás, originalmente fixado pela Portaria nº 173, de 06 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 76, III, da Lei estadual nº 21.792/2023, c/c art. 26 do Regulamento da AGRODEFESA, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, considerando a necessidade de assegurar maior prazo aos produtores rurais para o cumprimento da obrigação de atualização cadastral do rebanho animal, com vistas ao fortalecimento das ações de defesa sanitária e considerando o disposto no Processo SEI nº 202600066004454, resolve;

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, até o dia 10 de junho de 2026 o prazo para a realização da declaração obrigatória de rebanho (1ª etapa) do ano de 2026, previsto no inciso I do art. 2º da Portaria nº 173, de 06 de abril de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 173, de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 626694

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Termo de Julgamento e Homologação ERRATA DO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 57/2025-GOINFRA

Contratação - SISLOG nº 106097
Processo - SEI nº 202400005018268

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que houve erro no valor constante do Termo de Homologação da Concorrência nº 57/2025-GOINFRA, cujo objeto consiste na construção de ponte sobre o Rio Maranhão, na Rodovia GO-080, Trecho: Barro Alto / GO-237, com extensão de 178 metros, neste Estado, e deste modo, **retifica** o erro constante da tabela do Termo de Homologação (doc. Sislog nº 376688), publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.785, veiculado no dia 25/05/2026 (p. 42, protocolo 624624) (doc. Sislog nº 377835), visto que o valor da proposta vencedora do certame (doc. Sislog nº 370319) totaliza o montante de R\$ 16.899.786,15 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos), nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

R\$ 16.900.000,00 (dezesesseis milhões e novecentos mil).

FAZ-SE CONSTAR:

R\$ 16.899.786,15 (dezesesseis milhões, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos).

O Termo de Homologação e a presente errata estão disponíveis, aos interessados, no SISLOG - Sistema de Logística de Goiás, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA.

Goiânia, 28 de maio de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 626619

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COM COTAÇÃO ELETRÔNICA - Código 119951 CONTRATAÇÃO: DL Nº 023/2026 - GOINFRA PROCESSO Nº 202600005015544

A **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta por **Dispensa Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na forma do Decreto estadual nº 10.211, de 06 de fevereiro de 2023.

Objeto: **Prestação de Serviços - Aquisição de Certificado Digital A1 CNPJ-NUVEM.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **08:00** (horário de Brasília-DF) do dia **09/06/2026**.

Duração da fase de lances: **04 (quatro) horas.**

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **exclusiva para ME/EPP/ EQUIPARADAS.**

Valor mínimo entre os lances para o lote: **R\$ 0,01 (um centavo).**

Não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 32654052 / 4054** e/ou e-mail: gelicgoinfra@gmail.com.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 626622

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 089/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 089/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto **Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução da obra para implantação da Policlínica de Mineiros.** Contratação nº **119176**, Processo SEI nº **202600005011102**, Critério de Julgamento: Menor Preço, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, Regime de Execução: Contratação Integrada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **10:00 horas** (horário de Brasília) do dia **28 de agosto de 2026**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.238.921,85 (vinte e oito milhões, duzentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 29 de maio de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 627003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 181/2026-GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 303/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA